

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 69/2021

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, atendendo a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 69/2021, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.”**, verificou-se a necessidade da seguinte retificação:

▪ **Onde Lia-se:**

| DESCRIÇÃO |
|--|
| Veículo usado (Camionete), em bom estado de conservação; carroceria aberta/cabine dupla, ano fabricação/modelo 2002 ou superior; tração 4x4, motor diesel turbo alimentado, 04 cilindros; com potencia mínima de 130 CV; cambio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; ar condicionado; vidros e travas elétricas; bancos de couro ou corvin; bancos com regulagem elétricas; com protetor de vidro traseiro do tipo Santo Antonio; com engate traseiro para reboque; estribos laterais; capacidade de no mínimo 05 lugares; rodas de liga leve; aro 16 ou 17; pneus com no máximo 20% de uso, borrachudo; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e cambio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrerer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitado integral. |

Leia-se:

| DESCRIÇÃO |
|---|
| Veículo usado tipo caminhonete, em bom estado de conservação; carroceria aberta/cabine dupla; ano de fabricação/ modelo de 2006 ou superior; tração 4x4; motor diesel turbo alimentado, 04 cilindros; com potência mínima de 120 CV; direção hidráulica; insulfim; capota marítima; com radio AM/FM; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; com reduzida; ar condicionado; vidros e travas elétricas nas 04 portas; bancos de couro ou courvin; estribos laterais; capacidade de no mínimo 05 lugares; rodas de liga leve; aro 16 ou 17; pneus com no máximo 20% de uso, borrachudos; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; |

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 24 de junho de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira